



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

E-mail: [pre.ufrj.seropedica@gmail.com](mailto:pre.ufrj.seropedica@gmail.com)

BR-465, Km 07, Seropédica - RJ, 23890-000



**PROEXT**

Pró-Reitoria de Extensão

## Edital nº 47/2025 / PROEXT-UFRRJ de 11 de agosto de 2025

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, preferencialmente de licenciaturas, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1 vaga** de bolsista de **Apoio Pedagógico** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2006 oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ: **Pré-Enem da UFRRJ** (presencial no câmpus Seropédica).

A vaga tratada neste edital é para o ano letivo de 2025, tendo todas as suas atividades realizadas estritamente **presencialmente**. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

A base legal são as diretrizes estabelecidas na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento Interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

### 1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

#### 1.1 Da vaga:

1.1.1 Apoio Pedagógico: **1 vaga**

#### 1.2. Carga Horária: **16 horas semanais**

**1.2.1.** Disponibilidade de 1 tarde e 3 noites durante a semana (segunda a sexta-feira);

**1.2.2.** Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais serão realizadas simulados dentre outras atividades para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ.

**1.3. Valor da bolsa:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

**1.3.1. Vigência da bolsa:** agosto a dezembro de 2025, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional;

**1.3.2.** Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

## **2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

**2.1.** Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

**2.2.** Estar cursando do 3º período em diante;

**2.2.1.** Discentes abaixo do 3º período, mas que já são licenciados pela UFRRJ ou outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) poderão se candidatar, desde que possuam Licenciatura para o cargo pretendido, obedecendo a alínea **1.1.1** do subitem **1.1.**

**2.3.** Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um período;

**2.4.** Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

**2.5.** Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

**a. Prazo:** 11 de agosto a 17 de agosto de 2025;

**b. Inscrição e entrega da documentação:** A inscrição **deverá ser enviada online** pelo email [pre.ufrj.seropedica@gmail.com](mailto:pre.ufrj.seropedica@gmail.com) com o título: "Inscrição: EDITAL Nº 47/2025/PROEXT – Bolsista Apoio Pedagógico ao Projeto Pré-Enem UFRRJ, câmpus

Seropédica”.

c. As informações da ficha de inscrição (**Anexo I**) deverão ser **transcritas para o corpo do email** e os demais documentos enviados em **anexo** por meio de cópias digitais no **formato PDF**, conforme o cronograma previsto neste edital. **Importante destacar que somente serão aceitos arquivos em formato PDF**. Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados. Todos os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do prazo de inscrições previsto neste edital.

d. Candidatos que se enquadram no subitem **2.2.1**. devem apresentar cópia do diploma (frente e verso);

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**3.1.** Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3.** Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

**3.4.** O não envio de todos os documentos solicitados no item **4**. ou o envio incompleto dos mesmos acarretará a **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

**4.2.** Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações como data de nascimento, filiação etc.;

**4.3.** *Curriculum Vitae* (não é necessário o *Lattes*, contudo pode ser anexado como complemento ao *Curriculum Vitae*);

**4.4.** Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*, **que pontuam**, especificadas no subitem **6.1.1.**;

**4.5.** Cópia da grade de horário do período;

**4.6.** Cópia do histórico da graduação (que esteja cursando) atualizado;

**4.7.** Cópia do diploma para candidatos enquadrados no subitem **2.2.1**. A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento;

**4.8.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**4.9.** Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA APOIO PEDAGÓGICO**

**5.1.** Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual;

**5.2.** Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT;

**5.3.** Disponibilizar 1 tarde e 3 noites durante o período de vigência da bolsa, para as atividades desenvolvidas presencialmente;

**5.4.** Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais serão realizadas atividades online e presenciais para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ;

**5.5.** Acordar com a Coordenação e cumprir as horas semanais disponíveis para planejamento e orientação das atividades que serão realizadas presencialmente;

**5.6.** Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao Pré-Enem da UFRRJ;

**5.7.** Participar das reuniões, capacitações e cursos de formação que forem agendadas pela Coordenação e/ou pela PROEXT *online* e presencialmente;

**5.8.** Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem da UFRRJ, podendo ser desligado do programa caso atrase ou falte sem justificativa comprovada;

**5.9.** Zelar pelo patrimônio público utilizado;

**5.10.** O bolsista fica ciente que sua renovação ou desligamento do Programa estão submetidos ao cumprimento de suas atribuições especificadas no Edital nº 47/2025 PROEXT/UFRRJ de 11 de agosto de 2025, ao cumprimento das recomendações especificadas neste termo de compromisso e avaliação dos Tutores Supervisores e da Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

**5.11.** Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar

aos alunos do Pré-Enem da UFRRJ;

- 5.12. Acompanhar a frequência dos alunos a fim de elaborar relatórios mensais;
- 5.13. Estabelecer a relação entre equipe do Pré-Enem da UFRRJ e as turmas;
- 5.14. Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação e da Supervisão, as condições necessárias para a execução do Programa;
- 5.15. Elaborar relatórios individuais mensais das atividades realizadas;
- 5.16. Elaborar planilhas e demais documentos eletrônicos;
- 5.17. Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;
- 5.18. Desenvolver, organizar e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.19. Dar ciência às mensagens de *Whatsapp* e e-mails enviados pela PROEXT, pela Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.20. Quando necessário, ser assíduo nas redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ, auxiliando no abastecimento dos conteúdos digitais e na gestão das mídias sociais;
- 5.21. Redigir as atas e os demais documentos das reuniões *online* e presenciais;
- 5.22. Acompanhar e orientar alunos sobre salas de aulas e suas respectivas turmas;
- 5.23. Fazer o acompanhamento de frequência dos alunos com a conferência das carteirinhas (carteirinha de identificação interna do Pré-Enem da UFRRJ);
- 5.24. Responder dúvidas dos alunos sobre o funcionamento do programa;
- 5.25. Fazer o atendimento de alunos e responsáveis (se for o caso) em época de matrículas, rematrículas e demais processos administrativos;
- 5.26. Quando necessário, dar suporte aos tutores de disciplinas e supervisores.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **quatro etapas** obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 50 pontos;
- b. Entrevista – 50 pontos;
- c. Intervenção Pedagógica – 75 pontos;
- d. Teste de Habilidades Específicas – 50 pontos.

### 6.1. Itens avaliados na seleção

### 6.1.1 Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA));	De 0,0 a 4,9 = <b>1,5</b> De 5,0 a 6,9 = <b>3,0</b> De 7,0 a 8,9 = <b>4,0</b> De 9,0 a 10,0 = <b>5,0</b>
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	<b>15,0</b> pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura= <b>15,0</b> pts Bacharelado= <b>10,0</b> pts
Participação em Programas e Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; Residência Pedagógica, entre outros;	<b>1,0</b> ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo <b>4,0</b> pontos)
Cursos realizados Duração > 20h = 2 pontos Duração < 20h = 1 ponto	Máximo de <b>5,0</b> pontos
Experiência com ensino online; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, <i>Moodle</i> , <i>Google Classroom</i> , entre outros.	<b>2,0</b> pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo <b>6,0</b> pontos)
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo;	15,0 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto;	20,0 pontos
Organização das ideias.	15,0 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.1.3. Intervenção Pedagógica:

Itens de avaliação	Pontuação
Introdução bem realizada da Intervenção Pedagógica;	25,0 pontos
Boa organização de ideias na Intervenção Pedagógica;	25,0 pontos
Caminhos facilitadores da comunicação.	25,0 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 75 pontos</b>

### 6.1.4. Teste de Habilidade Específicas:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
<b>Domínio da Produção Gráfica</b>	Domínio dos programas e etapas necessárias para produção de conteúdo;	10,0	20,0
	Agilidade ao produzir o material gráfico ou conteúdo;	10,0	
<b>Uso adequado dos Recursos</b>	Utilização de atalhos para facilitar a produção gráfica.	15,0	15,0
<b>Uso adequado do tempo</b>	Excelente – 8 a 10 min	15,0	15,0
	Bom – 5 a 8 min	10,0	
	Regular – 2 a 5 min	5,0	
	Insatisfatório < 2 min ou > 10 min	0	
<b>Total de pontos</b>			<b>Máximo de 50 pontos</b>

6.2. Procedimentos da Entrevista, da Intervenção Pedagógica e do Teste de Habilidades Específicas:

6.2.1. Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial;

6.2.3. A Entrevista terá duração de até **10 minutos**;

6.2.4. A Intervenção Pedagógica terá duração de até **5 minutos**;

a) As(os) candidatas(os) terão que desenvolver um diálogo diante de um hipotético Novo Aluno do Pré-Enem da UFRRJ, tendo que resolver a questão colocada diante da Banca Examinadora em um dos 5 perfis.

**6.2.5.** O Teste de Habilidades Específicas (THE) terá duração de até **10 minutos**, devendo o candidato produzir através de determinadas plataformas/programas, presentes neste edital, diante da Banca Examinadora nas atividades indicadas no subitem **6.3.**;

**6.2.6.** No Teste de Habilidade, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **6.1.4.**;

**6.2.7.** Durante o Teste de Habilidades Específicas, o candidato deverá produzir (**Teste 1**) o trabalho de acordo com o padrão de *design* gráfico disponibilizado no ato do THE, que irá conter materiais de apoio referenciados no **Manual de Identidade Visual do Pré-Enem da UFRRJ**. A avaliação será feita através da percepção por parte da Banca Examinadora do domínio que a(o) candidata(o) tem das ferramentas necessárias;

**6.2.8.** A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização do teste de habilidade e/ou entrevista;

**6.2.9.** A Banca Examinadora resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital;

**6.2.10.** A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática;

**6.2.11.** A nota de corte é de **145 pontos**.

**6.3.** Teste de Habilidade Específicas:

**6.3.1** Atividades do Teste de Habilidades Específicas:

**Atividades para o sorteio do Teste de Habilidades Específicas**

<b>Teste 1</b> <b>Habilidades e</b> <b>Plataformas</b>	<p>1) <i>Canva/CorelDraw/Illustrator/Photoshop</i>: utilização de uma (1) das plataformas mencionadas para produção de <i>design</i> gráfico no padrão do Manual de Identidade Visual da UFRRJ;</p> <p>2) Redes Sociais e suas funcionalidades: publicar a arte criada (no item 1 do Teste 1) no <i>feed</i> do perfil no <i>Instagram</i> disponibilizado e, em seguida, compartilhar no <i>story</i>.</p>
<b>Total de pontos</b>	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.3.2 Manual de Identidade Visual da UFRRJ

O link abaixo é o Manual de Identidade Visual da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que deve ser utilizado como padrão na produção de *design* gráfico no Teste de Habilidades Específicas (THE).

[https://institucional.ufrj.br/ccs/files/2019/06/Manual-de-Identidade-Visual-da-UFRRJ\\_V1.2\\_21.pdf](https://institucional.ufrj.br/ccs/files/2019/06/Manual-de-Identidade-Visual-da-UFRRJ_V1.2_21.pdf)

**Observação:** será **disponibilizado** no dia do Teste de Habilidades Específicas os materiais necessários para produção gráfica e um computador com acesso somente ao **Canva e Instagram**. É responsabilidade da(o) candidata(o), caso utilize outro programa/aplicativo de produção de *design* gráfico (*CorelDraw, Illustrator, Photoshop*), trazer seu próprio *notebook* para que possa realizar a etapa do THE.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao subitem **6.1.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

**7.2.** O recurso deverá ser enviado via o e-mail [pre.ufrj.seropedica@gmail.com](mailto:pre.ufrj.seropedica@gmail.com), no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

**7.4.** O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº 47/2025 PROEXT/UFRRJ de 11 de agosto de 2025**” e o nome completo do candidato.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**7.5.** O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo II.

**7.6.** O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

**7.7.** Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

**7.8.** Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital e das inscrições	<b>11/08 a 17/08/2025</b>
Divulgação da Lista dos Candidatos Classificados com o dia, horário e local para a realização da Entrevista e do Teste de Habilidades Específicas	<b>22/08/2025</b>
Realização das Entrevistas e do Teste de Habilidades Específicas	<b>25/08 a 29/08/2025</b>
Resultado preliminar	<b>01/09/2025</b>
Recurso (Anexo II)	<b>02/09/2025</b>
Resultado do recurso	<b>03/09/2025</b>
Resultado final	<b>03/09/2025</b>
Envio do Termo de Compromisso	<b>04/09/2025</b>
Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ	<b>05/09/2025</b>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**9.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**9.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do

Programa para análise.

**9.4.** Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

**9.5.** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 11 de agosto de 2025.

**Prof. Dr. Luciano Vianna Félix**

SIAPE nº 1770198

Coordenador Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ

**Prof. Dr. Regina Maria de Oliveira Ribeiro**

SIAPE nº 1809331

Coordenadora Pedagógica Adjunta do Pré-Enem da UFRRJ, câmpus Seropédica



UFRRJ

## ANEXO I

## Ficha de Inscrição

PROEXT  
Pró-Reitoria de Extensão

Edital nº 47/2025 PROEXT-UFRRJ de 11 de agosto de 2025

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

## ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

## ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (WhatsApp): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

## ENDEREÇO ESTUDANTIL:

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

## DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>Manhã</b> (8h às 12h)	—	—	—	—	—
<b>Tarde</b> (13h às 17h)					
<b>Noite</b> (18h às 22h)					

## CANDIDATO À VAGA DE:

- Apoio Pedagógico

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato preferencialmente digital do Gov.br)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

